



PROJETO DE LEI Nº 7786 / 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA
SUZANA PEREIRA (*1967 +2021)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA SUZANA PEREIRA a atual Rua 31 (SD-31), com início Rua Marcy Antônio Wood Toledo e término na Rua Célio Biagioni de Carvalho, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2022.

Ely da Autopeças
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Maria Suzana Pereira, nasceu no dia 28 de fevereiro de 1967 em Pouso Alegre Minas Gerais.

Filha de Benedito Afonso Pereira e Maria do Carmo Pereira, seus pais eram naturais de São José do Pantano. Suzana e seus irmãos vieram ainda pequenos para Pouso Alegre.

Seus pais construíram uma casa no bairro São João, lugar que até a data de hoje é residida por seus filhos.

Teve quatro filhos, três homens e uma mulher, sua vida foi de muita simplicidade, desde muito nova sempre trabalhou em hotéis, casas de família na função de auxiliar de limpeza, desse trabalho veio o sustento para seus quatro filhos.

Maria Suzana Pereira foi uma mãe solo, muito religiosa, procurou sempre ajudar sua comunidade que tem como Igreja de São João Batista, Igreja essa que batizou seus filhos, ensinando o melhor caminho, da oração e da fé.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2022.

Ely da Autopeças
VEREADOR